



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Aprova ad referendum do Conselho Superior o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2011),

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT- 2011).

Gilmar Lopes Ribeiro
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Resolução referendada pelo Conselho Superior conforme consta da Ata de 29/03/2011

Secretária dos Conselhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Unidade de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2011
2ª Versão

Titular da Unidade de Auditoria Interna

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA

Assistente

JOSÉ ARISTIDES LOURENÇO

Auditor Interno

FLÁVIO LUIZ LARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Unidade de Auditoria Interna

LOCAL DE TRABALHO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Fortaleza localizado na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica.

PERÍODO DE EXAME: de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com disponibilidade de 4.968/03 Horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados, recessos, férias e licença.

RECURSOS HUMANOS

A equipe é constituída de 03(três) servidores, que se utilizarão dos conhecimentos em licitações públicas, contratos administrativos, convênios, gestão de recursos humanos e gestão operacional.

No campus Iguatu, surgido a partir da extinta Escola Agrotécnica Federal de Iguatu, foi admitido, por concurso público, um auditor interno em fevereiro de 2010, que atualmente não integra a Unidade de Auditoria Interna vinculada à Reitoria, por falta de definição do funcionamento das auditorias internas dos Institutos Federais, razão pelo qual, foi anexado, para conhecimento, a este Plano, em sua 1ª versão, o PAINT daquela Unidade.

ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA REITORIA:

SERVIDOR	1º Período	2º Período	3º Período
José Cláudio Karam de Oliveira-1	07/02-18/02/2011	28/02-04/03/2011 (Exercício-2010)	09/05-26/05/2011
José Aristides Lourenço-2	24/01-04/02/2011	04/07-21/07/2011	-
Flávio Luiz Lara-3	27/06-26/07/2011	-	-

PERÍODO DE LICENÇA DOS SERVIDORES LOTADOS NA REITORIA:

SERVIDOR	Período
Flávio Luiz Lara-3	03/01-16/02/2011

DIRETRIZ DOS TRABALHOS:

A Programação de Auditoria estará orientada para a verificação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da verificação da confiabilidade do controle interno, a fim de se atender ao art. 7º da IN nº 01/2007-CGU quando da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) correspondente. Nesta 2ª versão foram levadas em consideração as recomendações da Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará (CGU/CE) grafadas nos itens 1.1.1.2, 1.1.1.3 e 1.1.1.4 do Relatório de Acompanhamento da Gestão nº 253337/2010.

AÇÕES DE CAPACITAÇÕES

A única ação prevista é a participação semestral de dois auditores por evento no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI), sem programação definida, mas com previsão de realização no primeiro semestre na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 30/05/2011 e 03/06/2011 e no segundo semestre em Brasília entre os dias 17/10/2011 e 22/10/2011. Porém a ação nº 06 contribui para o desenvolvimento profissional dos auditores internos quando da observação dos procedimentos de trabalho dos analistas de controle da CGU/CE.

AÇÕES DE FORTALECIMENTO

Autodidaxia em assuntos ligados às técnicas em auditoria governamental, em indicadores de desempenho utilizados pelo IFCE, que fortalecerão a Unidade de Auditoria Interna em seu produto auditorial (opinião do auditor) que está albergada na ação de estruturação da Unidade de Auditoria Interna definido, ação nº 05, descrito no Anexo I.

FATORES CONSIDERADOS RELEVANTES NA ELABORAÇÃO DO RAIN/2011:

- Efetivo de pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna;
- Nível de conhecimento da Equipe;
- Possibilidade de riscos verificados pela Controladoria Regional da União no Estado do Ceará(CGU/CE) ao longo dos anos;
- Informações que deverão compor o Parecer da Unidade de Auditoria Interno no processo de prestação de contas anual;
- Informações que deverão atender ao conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna(RAINT/2011), escrito na IN CGU nº 01 de 03/01/2007,
- Reincidências de impropriedades/irregularidades
- Alta velocidade da expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica em detrimento ao baixo efetivo de pessoal e ao excesso de regras de controle que necessitam serem apreendidas pelos servidores.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna levam em consideração as características do IFCE, o planejamento prévio baseado na possibilidade de riscos verificados pela CGU/CE, cuja descrição encontra-se no Anexo I na coluna de nº II.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GESTÃO Nº253337/2010 DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ (CGU/CE)

Foi procedida a leitura do Relatório de Acompanhamento de Gestão nº 253337/2010 da CGU/CE; das Instruções Normativas CGU nº 07/2006 e 01/2007 e do PAINT 2011, em sua 1ª versão. As dúvidas foram esclarecidas pela Analista da CGU/CE, Ana Valéria Ferreira Lima, signatária do Relatório nº 253337/2010. Após o entendimento do titular da Unidade de Auditoria Interna, o PAINT 2011, em sua 2ª versão, foi elaborado levando em consideração as recomendações da CGU/CE grafadas nos itens 1.1.1.2, 1.1.1.3 e 1.1.1.4 do citado Relatório de Acompanhamento, cujas providências seguem:

Item 1.1.1.2 Constatação 002/Recomendação: 001

Discriminar as horas-homem a serem destinadas para a atividade proposta no PAINT 2011 como ações de desenvolvimento institucional para o fortalecimento da auditoria interna.

Providências Adotadas:

Foi aberta uma ação específica de fortalecimento que recebeu o nº 05 e está elencada no Anexo I deste PAINT.

Item 1.1.1.3 Constatação 003/Recomendação: 001

Complementar no PAINT 2010 as informações faltantes relativas aos itens II e V do Art. 2º, § 1º da Instrução Normativa nº 1/2007.

Providências Adotadas:

- O Item II do Art. 2º, § 1º da Instrução Normativa nº 1/2007 quanto à avaliação de riscos foi atendido a partir da inclusão do nível de risco na coluna VIII do Anexo I deste PAINT 2011.
- O Item V do Art. 2º, § 1º da Instrução Normativa nº 1/2007 quanto ao escopo do trabalho foi atendido a partir do enriquecimento de informações grafado na coluna VIII do Anexo I deste PAINT 2011.

Item 1.1.1.4 Constatação 004/Recomendação: 001

Incluir no PAINT 2011 ações de auditoria referentes:

- Ao Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Providências Adotadas:

O Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi incluído no escopo das ações nº 07 e 08 elencadas no Anexo I deste PAINT.

- À avaliação do planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações sob a responsabilidade da UG;

Providências Adotadas:

Foi aberta uma ação específica de auditoria que recebeu o nº 04 elencada no Anexo I deste PAINTE.

- Assuntos apontados no RA nº 244004/2009, desta CGU/Regional-CE, referente a indicadores, restos a pagar, e folha de pagamento de servidores (principalmente referente à acumulação de cargos, DE e incorporação de funções).

Providências Adotadas:

- O acompanhamento dos indicadores de gestão está definido no escopo da ação 12;
- Foi incluído no escopo da ação 03 o cotejo das informações sobre Restos a Pagar no Relatório de Gestão 2010 com o SIAFI;
- Foi aberta uma ação específica de auditoria que recebeu o nº 11 elencada no Anexo I deste PAINTE.

QUADRO DE ADAPTAÇÕES

Adiante o Quadro que retrata as adaptações no PAINTE 2011, a partir da 1ª Versão, para que em sua versão final fossem atendidas as recomendações da CGU/CE, bem como a readequação do cronograma de execução(Período, carga horária, Homem/hora):

1ª Versão	2ª Versão	Observações
Ação 01 Acompanhamento da execução do Plano de Providências Permanente	Ação 01 Acompanhamento da execução do Plano de Providências Permanente	Houve alteração da descrição do escopo, do cronograma de execução e da avaliação de riscos.
Ação 02 Elaboração do RAINTE 2010	Ação 02 Elaboração do RAINTE 2010	Houve alteração do cronograma de execução e da avaliação de riscos.
Ação 03 Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2010	Ação 03 Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2010	Houve alteração do escopo, do cronograma de execução e da avaliação de riscos.
Ação 04 Cartão Cooperativo	Ação 04 Acompanhamento Sistema SIMEC	Foi incluída esta ação, por substituição.

1ª Versão	2ª Versão	Observações
Ação 05 Mapeamento do Instituto Federal do Ceará (IFCE)	Ação 05 Estruturação da Unidade de Auditoria Interna	Foi incluída esta ação, por substituição.
Ação 06 Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de gestão 2010	Ação 06 Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de gestão 2010 e Acompanhamento 2011	Houve alteração do escopo, do cronograma de execução, da descrição sumária e da avaliação de riscos.
Ação 07 Processos Licitatório-2011.	Ação 07 Processos Licitatório-2011.	Houve alteração do escopo, do cronograma de execução e da avaliação de riscos.
Ação 08 Contratos em vigência	Ação 08 Contratos em vigência	Houve alteração do escopo e da avaliação de riscos.
Ação 09 Verificação da movimentação de pessoal e Seguridade Social	Ação 09 Verificação da movimentação de pessoal e Seguridade Social	Houve alteração do cronograma de execução e da avaliação de riscos.
Ação 10 Elaboração do PAINT/2012	Ação 10 Elaboração do PAINT/2012	Houve alteração da avaliação de riscos.
Ação 11 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Ação 11 Acumulação de Cargos (Ação de Auditoria)	Foi incluída esta ação, por substituição.
Ação 12 Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2011	Ação 12 Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2011	Houve alteração do escopo e área de atuação.
Ação 13 Convênios em vigência e em fase de prestação de contas	Ação 13 Convênios em vigência e em fase de prestação de contas	Houve alteração do cronograma de execução e da avaliação de riscos.
Ação S/N Participar do FORUM Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI)	Ação 14 Participar do FORUM Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI)	Inclusão do treinamento FONAI no Anexo I.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a elaboração deste PAINT foi considerada a IN nº 01 de 03/01/07 e como fonte de informação os últimos relatórios de auditoria emitidos pela CGU/CE e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Será empregado o método de amostragem aleatória simples nas ações cujo universo de processos seja superior a 10(dez), em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil; do efetivo de recursos disponíveis; do nível de treinamento da atual equipe e abrangência das áreas de exame comparada ao tempo necessário para execução das atividades. No cálculo de homens-hora, está incluído o tempo necessário para planejamento, execução e elaboração de relatórios para cada auditoria realizada. Para as ações 01, 02, 03, 05, 06, 10, 12 e 14 não haverá produção de relatórios nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa CGU nº 07/2006, por não se constituírem de atividades de auditoria. Este plano é composto por esta peça preambular e pelos anexos I e II.

ANEXO I: É o espelho do Plano

ANEXO II: É o cronograma das atividades/carga horária dos servidores

Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
TITULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CARGA HORÁRIA de 2011 (ANEXO II)

N	Ação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Acompanhamento da execução do Plano de Providências Permanente		-	-	01-15 88h 44-1 44-2	-	-	01-15 88h 88-1	-	-	03-14 72h 40-1 72-2 72-3	-	-
02	Elaboração do RAINTEC 2010	03-31 168h 84-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2010	-	01-04 21-25 72h 72-1	10-18 56h 56-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Acompanhamento do Sistema SIMEC	-	-	-	-	-	01-30 160h 48-1	-	-	-	-	01-30 160h 80-1	-
05	Estruturação da Unidade de Auditoria Interna				01-29 108-1 108-3	02-31 176h 32-1 80-2 176-3	01-30 160h 48-1 68-3	-	-	-	-	-	-
06	Assistência aos analistas e técnicos da	03-31 168h 84-1	-	14-31 112h 112-2	01-29 152h 108-2	02-31 176h 16-1	-	18-29 80h 80-1	-	-	-	01-30 160h 10-1	-

	CGU/CE nos trabalhos de auditoria de gestão 2010 e Acompanhamento 2011.	120-2		112-3	44-3	80-2		56-2 24-3				10-2 10-3	
07	Processos licitatórios 2011	-	-	-	-	-	-	-	01-31 184h 184-1 184-2 184-3	01-09 48h 48-1 48-2 48-3	-	-	-
08	Contratos em vigência	-	-	-	-	-	-	-	-	12-30 120h 120-1 120-2 120-3	-	-	-

N	Ação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
09	Verificação da movimentação de pessoal e Seguridade Social	-	-	-	-	-	01-30 160h 40-1 136-2 60-3	-	-	-	-	-	-
10	Elaboração do PAINT 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03-14 24-31 112h 72-1 80-2 40-3	-	-
11	Acumulação de Cargos	-	01-28 160h 128-2 64-3	01-31 160h 72-1 48-2 48-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-23 136h 136-1 136-2 136-3
13	Convênios em vigência e em fase de prestação de contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01-30 160h 70-1 150-2 150-3	-
14	FONAI					30-31 16h 16-1 16-2	01-03 24h 24-1 24-2				17-22 40h 40-1 40-3		
	TOTAL DIAS	21	20	20	19	22	20	21	23	21	19	20	17
	Limite horas por mês para cada servidor	168h	160h	160h	152h	176h	160h	168h	184h	168h	152h	160h	136h
	Karam -1	168h	72h	128h	152h	64h	160h	168h	184h	168h	152h	160h	136h
	Férias		88h	32h	-	112h	-	-	-	-	-	-	-
	Aristides-2	120h	128h	160h	152h	176h	160h	56h	184h	168h	152h	160h	136h
	Férias	48h	32h	-	-	-	-	112h	-	-	-	-	-

	Flavio Lara-3	-	64h	160h	152h	176h	128h	24h	184h	168h	152h	160h	136h
	Férias	-	-	-	-	-	32h	144h	-	-	-	-	-
	Licença	168h	96h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Geral de Horas Disponível Mensal	288	264	448	456	416	448	248	552	504	456	480	408

- Observação: Nos quadrantes de interseção das colunas (ações) e linhas(meses) está marcado o intervalo em dias; a carga horária correspondente aos dias úteis do intervalo; a carga horária de cada servidor seguido do número identificador (karam-1; Aristides-2; Flávio-3).
- Este quadro dá suporte para o preenchimento da coluna VI do anexo I

Fortaleza, 27 de janeiro de 2.011.

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
TITULAR AUDIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2011 (ANEXO I)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)

N.º	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV Origem	V Local	VI Período de Execução Hora/ homem		VII Escopo	VIII Avaliação de Riscos
						Dias	H/h		
01	Acompanhamento da execução do Plano de Providências Permanente	Controle de Gestão	Acompanhar a execução do Plano de Providências Permanente	CGU/CE	Vários Setores	01-15/04 01-15/07 03-14/10	360/3	Será atualizada, trimestralmente, a situação de cada item do Plano de Providências Permanente (PPP) a partir das informações fornecidas pelos setores responsáveis, bem como a incorporação de itens oriundos de relatórios de auditoria ou fiscalização da CGU/CE no decorrer do exercício 2011. Os itens relevantes do PPP serão incorporados aos programas de auditoria das respectivas ações de auditoria, que mereçam atenção (Ações: 04, 07, 08, 09, 11 e 13).	Alta relevância por imposição do Órgão Central de Controle Interno
02	Elaboração do RAIINT 2010	Controle de Gestão	Relatar as atividades de 2010	CGU/CE	Auditoria Interna	03-31/01	84/1	Manter a CGU/CE informada sobre o que foi executado em 2010.	Alta relevância por imposição do Órgão Central de Controle Interno

N.º	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV Origem	V Local	VI Período de Execução Hora/ homem		VII Escopo	VIII Avaliação de Riscos
						Dias	H/h		
03	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2010	Controle de Gestão	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para emissão do Parecer do Auditor Interno.	Gestão do IFCE	Auditoria Interna	01-04/02 21-25/02 10-18/03	128/1	Será verificada a formalização do Processo de Prestação de Contas de acordo com as normas de encerramento do exercício, expedidas pelo TCU e CGU, principalmente se as informações atinentes a Restos a Pagar 2010 estão de acordo com os registros do SIAFI. Lançar no sistema CGU-PAD os processos de sindicância e administrativo disciplinar de 2008	Alta relevância para amenizar possível desconformidade no processo de prestação de contas.

N.º	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV Origem	V Local	VI Período de Execução Hora/ homem		VII Escopo	VIII Avaliação de Riscos
						Dias	H/h		
04	Acompanhamento Sistema SIMEC	Controle da Gestão	Verificar se a execução das metas físicas e financeiras dos Programas/Ações sob a responsabilidade da Instituição está sendo registrada no SIMEC.	CGU/CE RA 253337/10	Diretoria de Planejamento da Reitoria	01-30/06 01-30/11	128/1	Será verificado se o sistema SIMEC está sendo atualizado com as informações atinentes à execução das metas físicas e financeiras dos Programas/Ações sob a responsabilidade da Instituição, para que após o encerramento do exercício as informações apresentadas no Relatório de Gestão 2011 sejam congruentes com o sistema.	Alta Relevância dada a importância das informações nas tomadas de decisões
05	Estruturação da Unidade de Auditoria Interna	Controle de Gestão	Estruturar a Unidade de Auditoria Interna para que sejam criadas condições de funcionamento	Gestão IFCE CGU/CE RA 253337/10	Reitoria do IFCE	01-29/04 02-31/05 01-30/06	620/3	A partir das atribuições regimentais e legais serão elencadas todas as atividades para que elas sejam distribuídas com os integrantes do grupo de acordo com suas aptidões, bem como dá início a elaboração do manual de auditoria e dos programas para as ações de auditoria de 2011. Os integrantes	Alta relevância considerando o incremento da

			para o efetivo desempenho de suas atribuições.					se inteirarão em assuntos ligados às técnicas em auditoria governamental e em indicadores de desempenho utilizados pelo IFCE.	demanda da Unidade de Auditoria Interna em face da nova estrutura de funcionamento do Instituto no estado do Ceará.
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---

N.º	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV Origem	V Local	VI Período de Execução Hora/ homem		VII Escopo	VIII Avaliação de Riscos
						Dias	H/h		
06	Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de gestão 2010 e Acompanhamento 2011	Controle de Gestão	Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria da gestão 2010 e 2011.	Gestão IFCE	Auditoria Interna	03-31/01 14-31/03 01-29/04 02-31/05 18-29/07 01-30/11	866/3	Serão atendidas todas as solicitações de auditoria que consiste no fornecimento de documentos, processos e justificativas em todas as áreas, exceto de Gestão de Recursos Humanos, que ficará a cargo da Diretoria de Recursos Humanos. Contraditórios até a conclusão do Relatório de Auditoria de Gestão 2010 e atualização do Plano de Providências Permanentes, a partir de novas constatações e baixas (18/07 a 29/07/2011).	Alta relevância pela obrigação regimental
07	Processos Licitatório-2011.	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Observar as exigências legais para composição dos mesmos, para no final propor medidas corretivas ou preventivas.	Gestão IFCE CGU/CE RA 253337/10	Coordenação de Licitação Reitoria	01-31/08 01-09/09	696/3	Será verificada a formalização dos processos de todas as modalidades de licitação principalmente aqueles financiados pelo Programa/Ação 1062/1H10 Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por amostragem, se a população for superior a dez processos e extrair informações para composição do programa de auditoria da ação Contratos em	Alta relevância por criticidade pretérita (art. 2º IN 07/2006). Fonte de

									vigência (08).	informação para o RAINT 2011
08	Contratos em vigência	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Verificar a formalidade contratual e acompanhamento da execução nos Sistemas SIAFI e SIASG, para no final propor medidas corretivas ou preventivas.	Gestão IFCE	Coordenação de Contratos e de Contabilidade Campus Fortaleza	12-30/09	360/3		Será verificada por amostragem acima de dez termos contratuais a formalização e execução dos contratos em vigência, e a definição o seu valor com ênfase naqueles ligados ao Programa/Ação 1062/1H10 Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Alta relevância por criticidade pretérita (art. 2º IN 07/2006). E fonte de informação para o RAINT 2011

N.º	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV Origem	V Local	VI Período de Execução		VII Escopo	VIII Avaliação de Riscos
						Dias	H/h		
09	Verificação da movimentação de pessoal e Seguridade Social	Gestão de Recursos Humanos	Verificar a aderência à legislação, para no final propor medidas corretivas ou preventivas.	Gestão IFCE	Diretoria de Recursos Humanos Reitoria	01-30/06	236/3	Será verificada a formalização dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e concessão de pensão, por amostragem, se a população for superior a dez processos.	Alta relevância por constituir fonte de informação para o RAINT 2011
10	Elaboração do PAINT/2012	Controle de Gestão	Planejar os trabalhos de auditoria de 2012	CGU/CE	Auditoria Interna	03-14/10 24-31/10	192/3	Definição de atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2012 ou manter o que não foi realizado no exercício de 2011.	Alta relevância por ser imposição do Órgão Central de Controle Interno

11	Acumulação de Cargos (Ação Auditoria)	Gestão de Recursos Humanos.	Inibir a prática de acumulação de cargos dos servidores do Instituto a partir das propostas de medidas preventivas e corretivas	CGU/CE	Diretoria de Recursos Humanos Reitoria	01-28/02 01-31/03	360/3	Concluir a demanda surgida a partir do Ofício 9366/2010/APE/CGU-Regional /CE sobre a situação de cada servidor identificado a partir do cruzamento dos dados da RAIS2007/SIAPE2008.	Alta relevância por criticidade pretérita (art. 2º IN 07/2006).
----	---------------------------------------	-----------------------------	---	--------	--	----------------------	-------	---	---

N.º	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV Origem	V Local	VI Período de Execução Hora/ homem		VII Escopo	VIII Avaliação de Riscos
						Dias	H/h		
12	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício 2011	Controle de Gestão e Gestão Operacional	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.	Gestão IFCE	Diretoria de Planejamento	01-23/12	408/3	Serão catalogadas para leitura as normas de formalização do Processo de Prestação de Contas, para a aplicação, bem como serão avaliados os indicadores de gestão.	Alta relevância pela fragilidade no levantamento dos indicadores de desempenho para o Relatório de Gestão
13	Convênios em vigência e em fase de prestação de contas	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Verificar aderência à legislação, para no final propor medidas corretivas ou preventivas.	Gestão IFCE	Setor de Convênios do Campús Fortaleza	01-30/11	370/1	Serão verificados os prazos de execução, publicação, prestação de contas e registro no SIAFI/SIASG.	Alta relevância por constituir fonte de informação para o RAINTE 2011.
14	Participar do FORUM	Treinamento	Integrar e capacitar os	FONAI/	Rio de Janeiro	30-31/05 01-03/06	160/3	Treinamento em assunto específico, intercâmbio com outras Instituições de Ensino. Palestras, mini	Ação de Capacitação

	Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI)		profissionais da área para aprimoramento profissional.	MEC	Brasília	17-22/10		cursos e workshops. (as palestras ainda não foram definidas)	o IN CGU 01/2007, art. 2º II.
--	---	--	---	-----	----------	----------	--	--	-------------------------------------

TOTAL DE 4.968 HORAS PARA TRÊS SERVIDORES

Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA